



## RESOLUÇÃO/PROEN Nº122/2020

*Torna público o resultado do processo de seleção dos requerentes às vagas oferecidas por transferências internas e externas, retorno de aluno desistente da Unidavi e portadores de diploma de curso superior.*

A Pró-reitora de Ensino do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí (Unidavi), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral da Instituição através do Art. 47 incisos VII e X, e de acordo com o disposto no Art. 2º da Resolução/CONSUNI Nº 042/2018,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Publicar os pedidos deferidos do processo de seleção das vagas oferecidas no curso de **DIREITO**, na forma que segue:

#### I – Campus de Rio do Sul – período noturno

##### a) Pedido de transferência externa para curso igual ao de origem:

Requerente	Protocolo	Pontuação	Resultado
Diéssica Carine Jaine do Nascimento	579614/2020	9,81	Deferido
Geovana Marchi Costa	579844/2020	8,46	Deferido
Maria Eduarda Santos Cardouzo	579819/2020	8,42	Deferido

##### b) Pedidos de retorno de alunos desistente, para o mesmo curso:

Requerente	Protocolo	Pontuação	Resultado
Thainá da Silva Klaumann	579644/2020	8,16	Deferido
Camila Postais de Souza	579737/2020	8,09	Deferido
Stefany Krieger Padilha	579658/2020	7,46	Deferido
Beatriz Caroline Zwicker de Arruda	579759/2020	7,43	Deferido
Sandra Rosa Tambani	580030/2020	6,89	Deferido

##### c) Pedido de reingresso de portadores de diploma de curso superior:

Requerimento	Protocolo	Pontuação	Resultado
Deisi Cristina Becker Heinz	579602/2020	8,32	Deferido

##### d) Pedidos de transferência interna, de um turno para outro, no mesmo curso e local de funcionamento:

Requerimento	Protocolo	Pontuação	Resultado
Jaqueline Postai	579861/2020	8,43	Deferido

Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Juliana Maria Frainer Machado	579632/2020	7,51	Deferido
-------------------------------	-------------	------	----------

e) Pedido de transferência interna, de um curso para outro, em curso não afim e mesmo local de funcionamento:

Requerente	Protocolo	Pontuação	Resultado
Carlos Henrique Moratelli	579773/2020	7,62	Deferido

## II – Campus de Taió – período noturno

a) Pedido de retorno de aluno desistente, para o mesmo curso:

Requerimento	Protocolo	Pontuação	Resultado
Rafael Alfredo Pereira	579782/2020	7,77	Deferido

**Art. 2º** As vagas concedidas na Resolução referem-se apenas às vagas no curso, não ofertando vaga de bolsa do PROUNI. Caso o aluno tenha interesse em transferir a bolsa PROUNI deverá efetuar solicitação ao Coordenador do PROUNI, na secretaria acadêmica da Unidavi.

**Art. 3º** A Colação de Grau fica condicionada a regularização da situação do aluno junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), referente ao Exame Nacional de desempenho de Estudante (ENADE).

**Art. 4º** Os requerentes que tiverem seus pedidos deferidos, deverão efetuar a sua matrícula nos dias **10 e 11 de dezembro de 2020, das 13h às 21h.**

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrários.

Rio do Sul, 09 de dezembro de 2020.

  
Prof.ª Dra. PATRÍCIA PASQUALINI PHILIPPI  
Pró-reitora de Ensino